

DECRETO Nº 3.526, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, por um mandato de 02 (dois) anos, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com o artigo 2º da lei municipal 2.032, de 05 de dezembro de 1995, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Renata Gisele de Oliveira Jacob – RG nº 21.888.849

Suplente: Cleber das Chagas Pereira – RG nº 40.276.010-4

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvani Dozelli Batista – RG nº 19.810.574

Suplente: Matilde de Souza Horn Vilela – RG nº 3.659.110

III. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Ana Cristina Vilas Boas Braga – RG nº 28.065.859-X

Suplente: Alessandra Teixeira de Godói Lutaif – RG nº 19.668.691

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maurício Rodrigues Mergulhão – RG nº 7.220.409-6

Suplente: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno – RG nº 12.665.302

V. Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Cristina Maria Kalil Arantes – RG nº 8.776.597-4

Suplente: Adriana Pinheiro de Freitas – RG nº 23.881.653-9

VI. Representantes da Associação Senhor Bom Jesus:

Titular: Aparecida de Lourdes Marrone – RG nº 4.791.308

Suplente: Reinaldo Aparecido Cicotti – RG nº 16.437.531

VII. Representantes do SOS - Serviço de Obras Sociais e Casa da Sopa:

Titular: Valderez Lopes Teixeira de Godoy – RG nº 4.844.512-5

Suplente: Waldemar Borges de Moraes Filho – RG nº 9.154.410

VIII. Representante da Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz:

Titular: Eliana Cassini Soares da Costa – RG nº 29.296.311-7

Suplente: Jorge Luiz Torres Cuicapuca – RG nº Z-406628-1

IX. Representantes da Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis:

Titular: Solange Aparecida Machado – RG nº 17.186.276

Suplente: Maria Helena do Nascimento Tognoli – RG nº 4.171.759-4

X. Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Hebert Francis Bandeira – RG nº 25.889.685-1

Suplente: Maria Aurora Racy Lopes – RG nº 6.437.598

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.386, de 1º de setembro de 2012.

FLORIVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 08 de janeiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração